



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 211/2016.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 532.917,79 (Quinhentos e trinta e dois mil e novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Artigo 8º da Lei municipal nº 1011/2015.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 532.917,79 (Quinhentos e trinta e dois mil e novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
220	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	7.620,35
<b>Total da Unidade</b>				<b>7.620,35</b>

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2006	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
440	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.979,56
450	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	7.840,75
<b>Total da Unidade</b>				<b>41.820,31</b>

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2007	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SERV. URBANOS E RURAIS			
570	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.633,18
580	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.850,05
<b>Total da Unidade</b>				<b>29.483,23</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB			
890	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	4.188,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>4.188,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL			
960	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	67.360,74
970	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.700,14
980	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.627,46
990	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	39.951,30
<b>Total da Unidade</b>				<b>217.639,64</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL (CRECHE)			
1330	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	687,33
<b>Total da Unidade</b>				<b>687,33</b>



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

07.001	CULTURA E ESPORTE			
27.813.0007-2021	MANUTENÇÃO DO DPTO ESPORTE LAZER			
1610	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.433,61
1620	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	849,54
<b>Total da Unidade</b>				<b>4.283,15</b>

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1680	3190.11.00.00	01303	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	115.266,46
1690	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	12.657,79
<b>Total da Unidade</b>				<b>127.924,25</b>

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0008-2027	MANUTENÇÃO DO PAB FIX			
2010	3190.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.170,13
2020	3190.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	3.431,62
<b>Total da Unidade</b>				<b>61.601,75</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0010-2037	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2280	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.768,46
2290	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	4.158,73
<b>Total da Unidade</b>				<b>23.927,19</b>

09.002	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0011-6038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
2370	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.539,84
<b>Total da Unidade</b>				<b>6.539,84</b>

11.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0013-2043	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2700	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.993,43
2710	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.209,32
<b>Total da Unidade</b>				<b>7.202,75</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
130	3371.70.00.00	01000	Rateio pela Participação em Cons. Publico	5.000,00
140	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	3.465,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>8.465,00</b>

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2050	CONS. PUBL. INT. DES. TERR. NORDESTE PR CODENOP			
190	3371.70.00.00	01000	Rateio pela Participação em Cons. Publico	10.000,00
200	4471.70.00.00	01000	Rateio pela Participação em Cons. Publico	12.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>22.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
240	3190.94.00.00	01000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.500,00
260	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	5.600,00
300	3390.34.00.00	01000	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizado	7.500,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>17.600,00</b>

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2006	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
460	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	70.900,00
510	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	23.500,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>94.400,00</b>

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2007	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SERV. URBANOS E RURAIS			
590	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	7.068,98
620	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>21.068,98</b>

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
26.782.0005-1009	OBRAS URBANAS E RURAIS			
650	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	24.000,00
660	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	54.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>78.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006.2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
730	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	6.000,00
785	3390.33.00.00	01104	Passagens e Despesas com Locomoção	8.300,00
840	3390.39.00.00	01103	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	8.700,14
<b>Total da Unidade</b>				<b>23.000,14</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB			
870	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180,96
<b>Total da Unidade</b>				<b>180,96</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1070	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	31.000,00
1080	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	790,00
1180	3390.39.00.00	01104	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>38.790,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006.2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) – FUNDEB			
1260	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.041,63
1270	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	353,49
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.395,12</b>



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006.2015	MANUTENÇÃO DO ENS. INFANTIL (PRE ESCOLA) – FUNDEB			
1280	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	579,47
1290	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	461,67
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.041,14</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)			
1320	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
1340	3190.13.00.00	01103	Obrigações Patronais	15.000,00
1350	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	1.300,00
1370	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	4.990,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>23.290,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.366.0006.2013	MANUT. DO ENS. JOVENS E ADULTOS – FUNDEB			
1510	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	458,37
1520	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	140,71
<b>Total da Unidade</b>				<b>599,08</b>

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0008.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1790	3390.34.00.00	01303	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizado	80.000,00
1830	3390.39.00.00	01303	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	35.266,46
<b>Total da Unidade</b>				<b>115.266,46</b>

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0008.2025	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF			
1940	3390.39.00.00	01495	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	61.601,75
<b>Total da Unidade</b>				<b>61.601,75</b>

172101030000 – COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO – 1% DEZ	25.247,46
172401000000 – TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FUNDEB	971,70
<b>Total</b>	<b>26.219,16</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de dezembro de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal